



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 021, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Considerando, o teor do Requerimento Nº 007/2019 – GVBJM- Bruno José de Moraes.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART.1º– Autorizar o Vereador **Bruno José de Moraes**, a ausentar-se da sede do Município de Apuí, para empreender viagem a cidade de Manaus Capital do Estado, no período de 20 a 30 de agosto de 2019, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí, com os seguintes trabalhos.

- **Empresa de telefonia - VIVO:** Tratar de assuntos relacionados a precariedade de funcionamento dos serviços de telefonia móvel, em nosso Município, conforme ofício GVBJM - Nº 018/2019.
- **Empresa de telefonia - CLARO:** Tratar de assuntos relacionados a precariedade de funcionamento e prestação dos serviços de telefonia Móvel em nosso Município, conforme ofício GVBJM – Nº 017/2019.
- **Secretaria do Estado Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS:** Tratar de assuntos referente a Licença Ambiental no Município de Apuí – conforme ofício GVBJM – Nº 013/2019.
- **Universidade Estadual do Amazonas – UEA,** Tratar de assuntos referente a conclusão e inauguração do prédio da UEA no Município de Apuí- conforme ofício GVBJM – Nº 015/2019.
- **Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC:** Tratar de assuntos referente a falta de professores de matemática na, escola Estadual Professora Maria Curtarelle Lira no, Município de Apuí - conforme ofício GVBJM – Nº 014/2019.
- **Reunião com o Deputado Estadual Dr. Francisco do Nascimento Gomes:** Tratar de assuntos, para que interceda junto a SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE- SUSAM, para melhorias no Hospital Eduardo Braga - conforme ofício GVBJM – Nº 021/2019.
- **Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR:** Tratar de assuntos para promover estudos visando a instituição e implantação programa de incentivo para plantio e produção para os produtores de Apuí - conforme ofício GVBJM – Nº 020/2019.
- **Secretaria de Estado da Juventude e Lazer – SEJEL:** Tratar de assuntos relacionados ao pedido de materiais esportivos Apuí - conforme ofício GVBJM – Nº 019/2019.

Parágrafo Único – Assuntos de interesse do Município de Apuí, a serem tratados em Reunião nos Órgãos e Entidades com intuito de buscar melhorias no Município de Apuí.

ART. 2º – Ficam autorizados às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantia de 09 (nove) diárias, **Dentro do**



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Estado, com valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), e perfazendo um total de diárias no valor de R\$: 3.960,00 (três mil novecentos e, sessenta reais) conforme valores fixados na Lei Municipal N° 375, de 05 de dezembro de 2016.

ART. 3º – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

ART. 4º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestou contas de viagem, conforme parágrafo 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

ART. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

Ver. Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Carlos Alves da Silva
Vice Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Gevan Pires Barbosa
1º Secretário da Mesa Diretora

Ver. Valmir de Camargo dos Santos
2º Secretário da Mesa Diretora

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.